

Rezende Barbosa S/A – Administração e Participações

CNPJ n.º 44.358.034/0001-28 - NIRE 35.300.064.631

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Janeiro de 2023

1. Data, Horário e Local: 19 de janeiro de 2023, às 12:00 horas, na sede social da Rezende Barbosa S/A – Administração e Participações (“Companhia”), situada no Município de Taramã, Estado de São Paulo, na Fazenda Nova América, Bairro Água da Aldeia, CEP n.º 19820-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na Lista de Presença anexa (Anexo I – Lista de Presença de Acionistas), dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76. **3. Mesa:** Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; José Eugênio de Rezende Barbosa – Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar a redução do valor do capital social, considerado excessivo, com a consequente restituição aos acionistas, em iguais proporções, às respectivas participações no capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social. **5. Deliberações:** os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por: **5.1** aprovar a redução do capital social de R\$ 31.403.898,01 para R\$ 25.403.898,01, sendo a redução no valor de R\$ 6.000.000,00 realizada mediante o cancelamento de 3.191.489 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do art. 173, caput, da Lei n.º 6.404/76, e consequente restituição aos acionistas, em iguais proporções, conforme respectivas participações no capital social da Companhia, do valor das ações canceladas, após o transcurso do prazo legal de publicação deste ato. 5.1.1 Os diretores ficam autorizados a tomar todas as medidas necessárias para a formalização da redução do capital social da Companhia ora aprovado, incluindo, mas não se limitando, a publicação de extrato desta ata nos termos do art. 174, caput, da Lei n.º 6.404/76, conforme extrato abaixo: **Rezende Barbosa S/A – Administração e Participações** - CNPJ Nº 44.358.034/0001-28 - NIRE Nº 35.300.064.631 - **Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/01/2023.** Aos 19/01/2023 em assembleia, os acionistas desta Companhia aprovaram por unanimidade, a redução do capital social de R\$ 31.403.898,01 para R\$ 25.403.898,01, cuja redução é de R\$ 6.000.000,00 com o cancelamento de 3.191.489 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a restituição aos acionistas, em iguais proporções às suas participações no capital social desta Companhia. 5.2 Em razão da aprovação da redução do capital social, aprovar a correspondente alteração do artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 25.403.898,01, dividido em 13.497.703 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme por todos os presentes. **São Paulo, 19 de janeiro de 2023.** Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; Jose Eugenio de Rezende Barbosa Sobrinho - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>